



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 43, de 15 de março de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 148/2004)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.001852/2023-53 e do Sistema Orquestra nº 2463928, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao Quadro Anexo de Características Metrológicas, citado no subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 148, de 24 de agosto de 2004, conforme abaixo:

(...)

Tabela 1– Características Metrológicas

Modelo	UL
Carga Máxima (Max)	$5 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 50.000 \text{ kg}$
Valor de Divisão Real (d)	$0,0005 \text{ kg} \leq d \leq 20 \text{ kg}$
Valor de Divisão de Verificação (e)	$0,0005 \text{ kg} \leq e \leq 20 \text{ kg}$
Carga Mínima (Min)	20 e
N.º Valores Divisão de Verificação (n) = Max/e	$100 \leq n \leq 10.000$
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	270 mm x 270 mm a 4000 mm x 5000 mm
Faixa de Temperatura	-10 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	III

(NR)

Art. 2º Incluir, opcionalmente, colunas de sustentação para os dispositivos indicadores das balanças da família de modelos UL, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 148, de 24 de agosto de 2004, conforme desenhos anexos à presente portaria, apresentados abaixo:

Anexo 1 - Vista em perspectiva, com coluna opcional, dos modelos da família UL (1)

Anexo 2 - Vista em perspectiva, com coluna opcional, dos modelos da família UL (2)

Anexo 3 - Vista frontal, com coluna opcional, dos modelos da família UL

Anexo 4 - Vista posterior, com coluna opcional e localização do plano de selagem, dos modelos da família

UL

Anexo 5 - Vista da placa de identificação, dos modelos da família UL

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 148, de 24 de agosto de 2004 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
15/03/2023, ÀS 12:08, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS**

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

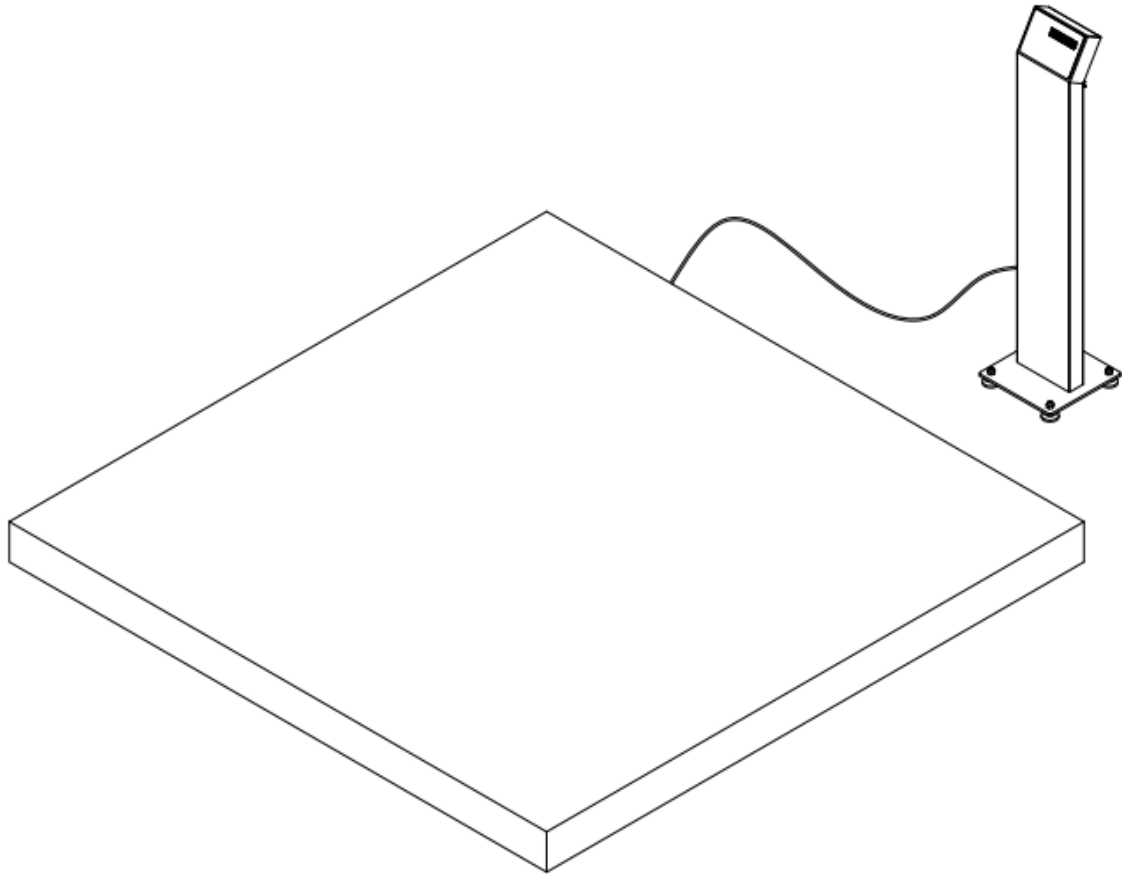
A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1467819** e o código CRC  
**4ACAEF78**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

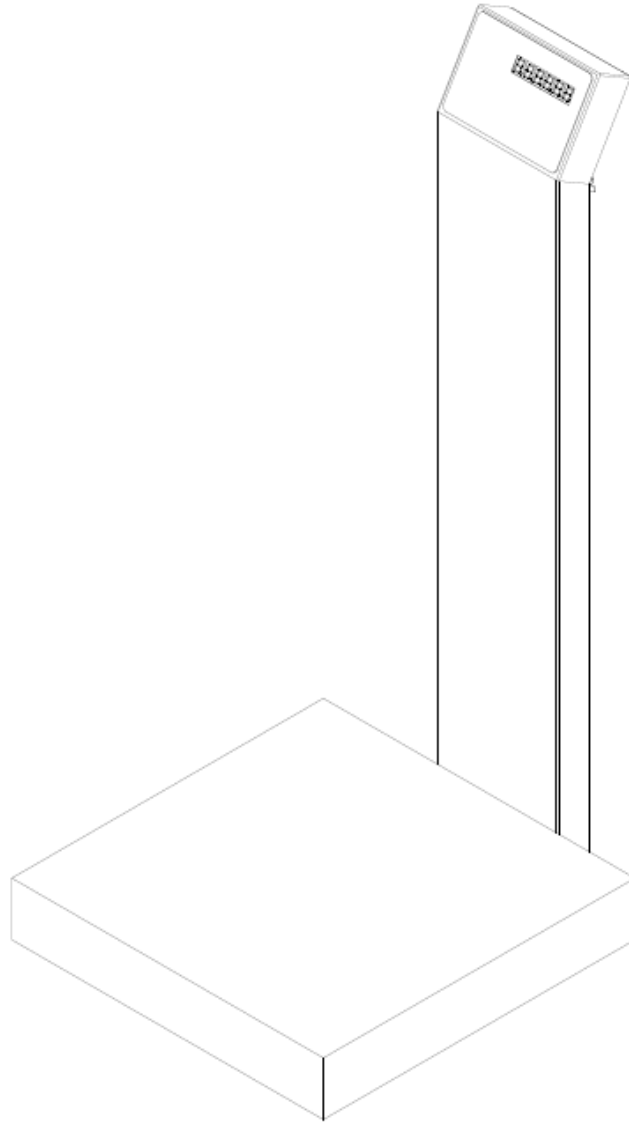
**ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**REQUERENTE:** DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA

Vista em perspectiva, com coluna opcional, dos modelos da família UL (1)

**ANEXO 1**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2023.



**REQUERENTE:** DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA

Vista em perspectiva, com coluna opcional, dos modelos da família UL (2)

**ANEXO 2**



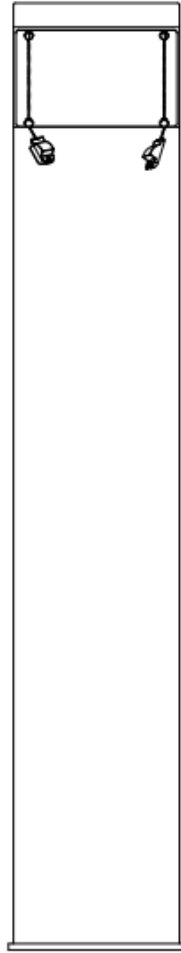
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2023.



**REQUERENTE:** DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA

Vista frontal, com coluna opcional, dos modelos da família UL

**ANEXO 3**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2023.



**REQUERENTE:** DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA

Vista posterior, com coluna opcional e localização do plano de selagem, dos modelos da família UL

**ANEXO 4**

CLASSE				PORTARIA INMETRO/DIMEL	
III		DIGI-TRON			
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS					
RUA O BRASIL PARA CRISTO, 364 - CEP: 81650-110 - CURITIBA - PARANÁ					
TEL/FAX: (41) 3377-1577 (Interditado para venda direta ao público)					
CARGA MÁXIMA	CARGA MÍNIMA	DIVISÃO	Nº DIVISÕES	MODELO	Nº DE SÉRIE / ANO FAB.
Max	Min	e=d=	n(max) =		

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2023.



**REQUERENTE:** DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA

Vista da placa de identificação dos modelos da família UL

**ANEXO 5**

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001